

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	06
Dispensa	09
Nomeação	09
Outros	10
Progressão Funcional	14

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 018/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001386/2017-10, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor JOSÉ PEREIRA RAMOS, SIAPE nº 0396445, Técnico em Contabilidade desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 08/07/2017 a 23/07/2017 (incluindo trânsito), para cursar Mestrado em Instituição no Paraguai (Universidad Autonoma de Assuncion). Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 019/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001363/2017-05, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE nº 1891003, Administradora, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCC) desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 08/07/2017 a 23/07/2017 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração, em Instituição no Paraguai (Universidad Autonoma de Assuncion). Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 20/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001362/2017-52, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora KARINA DA SILVA, SIAPE nº 2044705, Contadora, lotada na Coordenação de Prestação de Contas (CPC) desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 08/07/2017 a 23/07/2017 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração, em Instituição no Paraguai (Universidad Autonoma de Assuncion). Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 021/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001816/2017-95, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, SIAPE nº 2666681, docente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 20 a 23/06/2017, para participar do “ENCUENTRO INTERNACIONAL MINGA PARA LA PAZ, EL BUEN VIVIR Y LA NOVIOLENCIA”, na Universidad de Nariño, San Juan de Pasto - Colômbia. Com ônus CAPES.

DESPACHO DO REITOR Nº 022/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001813/2017-51, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, SIAPE nº 1810294, docente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 13/06/2017 a 04/07/2017, para participar do “ENCUENTRO INTERNACIONAL MINGA PARA LA PAZ, EL BUEN VIVIR Y LA NOVIOLENCIA”, na Universidad de Nariño, San Juan de Pasto – Colômbia, de 20 a 23/06/2017 e de Reuniões Técnicas com as Universidades do Peru, Equador e Colômbia. Com ônus CAPES.

DESPACHO DO REITOR Nº 023/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001814/2017-04, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor JOSUÉ DA COSTA SILVA, SIAPE nº 0396900, docente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 13/06/2017 a 04/07/2017, para participar do “ENCUENTRO INTERNACIONAL MINGA PARA LA PAZ, EL BUEN VIVIR Y LA NOVIOLENCIA”, na Universidad de Nariño, San Juan de Pasto – Colômbia, de 20 a 23/06/2017 e de Reuniões Técnicas com as Universidades do Peru, Equador e Colômbia. Com ônus CAPES.

PORTARIA Nº 539/2017/GR/UNIR, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001039/2016-06, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor JOSÉ ARIKAPÚ JÚNIOR, SIAPE nº 1684530, no período de 18/04/2017 a 06/06/2017.

Art. 2º Conceder ao servidor JOSÉ ARIKAPÚ JÚNIOR, SIAPE nº 1684530, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, AFASTAMENTO PARCIAL em 50% da jornada diária de trabalho para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 – Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 07/06/2017 a 16/04/2018, conforme o calendário do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 540/2017/GR/UNIR, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001072/2017-17, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora MARCILENE DE ASSUNÇÃO, SIAPE nº 1762205, no período de 27/03/2017 a 06/06/2017.

Art. 2º Conceder à servidora MARCILENE DE ASSUNÇÃO, SIAPE nº 1762205, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 – Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 07/06/2017 a 10/07/2017, conforme o calendário do curso.

a) Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e elaboração da dissertação.

b) Afastamento da jornada diária de trabalho, para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 541/2017/GR/UNIR, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001037/2016-17, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2004963, no período de 21.03.2017 a 06.06.2017.

Art. 2º Conceder ao servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2004963, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, AFASTAMENTO PARCIAL em 50% da jornada diária de trabalho para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 – Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 07/06/2017 a 20/03/2018, conforme o calendário do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2017/DCJP/UNIR, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 521/GR, datada de 02 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 08 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar banca de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: HUGO RAFAEL DE SOUZA

Título da dissertação: “O Arco de Magueres para Ensino de Física”

Data: 07/07/2017

Horário: 14h

Local: Campus de Ji-Paraná

Banca examinadora:

- Dr. João Carlos Gomes (UNIR) – Presidente;

- Dr. Walter Trennepohl Júnior (UNIR) – 1º titular;

- Dra. Nara Luisa Reis de Andrade (UNIR) – 2ª titular;

- Dr. Clarides Henrich de Barba (UNIR) – 3º titular;

- Dr. Ricardo de Sousa Costa (UNIR) – Suplente;

- Dra. Carmen Tereza Velanga Moreira (UNIR) – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014/2017/PROPESQ, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017; e considerando o conteúdo que consta no Memorando 032/2017/PPGE/MEDUC, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação. Comissão aprovada em reunião do colegiado do PPGE/MEDUC, de 06/06/2017, e será responsável por realizar os trabalhos referente ao ano de 2017.

Prof.^a Dra. Marilsa Miranda de Souza (Presidente)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Membro Interno)

Prof.^a Dra. Ana Maria de Lima Souza (Membro Interno)

Prof.^a Dra. Rosângela de Fátima Cavalcante França (Membro Interno)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 080/2017/NUSAU, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando memorando nº 031/PGBIOEXP/NUSAU, de 02/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar bancas de DEFESA DE DISSERTAÇÃO MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

Aluno (a): BRAZ JUNIOR CAMPOS FARIAS

Título: “Anticorpos De Camelídeos Como Ferramenta Biotecnológica Para Neutralização De Toxinas De Serpente”

Data: 27/06/2017

Horário: 8h30min

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

- Dr. (a): Carla Freire Celedônio Fernandes, vinculada à FIOCRUZ
- Dr. (a): Rodrigo Guerino Stabeli, vinculado à FIOCRUZ/RO
- Dr. (a): Anderson Makot Kayano, vinculado à FIOCRUZ/RO

Suplentes:

1. Dr. (a): Leandro Moreira Dill, vinculado à FIOCRUZ
2. Dr. (a) Leonardo de Azevedo Calderon, vinculado à UNIR/DEPMED

Aluno (a): ERIKA ANDREA BASTOS SOARES

Título: “PADRONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE IMUNOSSENSORES APLICADOS AO DIAGNÓSTICO UTILIZANDO NANOCORPOS DE CAMELÍDEOS”

Data: 27/06/2017

Horário: 14h30min

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Dr. (a): Carla Freire Celedônio Fernandes, vinculada à FIOCRUZ
2. Dr. (a): Deusilene Souza Vieira, vinculada à FIOCRUZ/RO/PGBIOEXP
3. Dr. (a): Leandro Moreira Dill, vinculado à FIOCRUZ

Suplentes:

4. Dr. (a): Rodrigo Guerino Stábelli, vinculado à FIOCRUZ
5. Dr. (a) Anderson Makoto Kayano vinculado à FIOCRUZ/RO

Aluno (a): VIVIAN GABRIELE PAES GONÇALVES

Título: “INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E MOLECULAR POR *SPOLIGOTYPING* DE ISOLADOS DE *Mycobacterium tuberculosis* NA POPULAÇÃO MASCULINA EM UNIDADES PRISIONAIS E COMPARAÇÃO COM ISOLADOS DA POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO”

Data: 07/06/2017

Horário: 9h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

- 1- Dr. (a): Maria Manuela da Fonseca Moura, vinculada à UNIR/DBIO
- 2- Dr. (a): Harrison Magdinier Gomes, vinculado ao IOC/FIOCRUZ/RJ
- 3- Dr. (a): Cleoni Alves Mendes de Lima, vinculada à UNIR/CIBEBI

Suplentes:

- 4- Dr. (a): Najla Benevides Matos Ferreira, vinculada à FIOCRUZ

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 081/2017/NUSAU, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Memorando nº 032/PGBIOEXP/NUSAU, de 02/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar banca de **DEFESA DE TESE DE DOUTORADO** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

Aluno (a): NIDIANE DANTAS REIS PRADO

Título: “Nanocorpos de Camelídeos como Estratégia Farmacológica para Neutralização de Toxinas de *Bothrops jararacussu*”

Data: 26/06/2017

Horário: 14h30min

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

3. Presidente e orientador: Dr (a): Carla Freire Celedonio Fernandes, vinculada à FIOCRUZ
4. Dr. (a): Rodrigo Guerino Stabeli, vinculado à FIOCRUZ
5. Dr. (a): Juliana Pavan Zuliani, vinculada à UNIR/PGBIOEXP
6. Dr. (a): Anderson Makoto Kayano, vinculado à FIOCRUZ
7. Dr. (a): **Maribel Elizabeth Funes Huacca**, vinculada à UNIR/DQUIMICA

Suplentes:

- Dr. (a): Andreimar Martins Soares, vinculado à FIOCRUZ
- Dr. (a): Leandro Moreira Dill, vinculado à FIOCRUZ
- Dr. (a): Anderson Makoto Kayano, vinculado à FIOCRUZ

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 546/2017/GR/UNIR, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 075/2017/PROPEQ/UNIR, de 29/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente **FABIANO PEREIRA DO AMARAL**, SIAPE nº 2245833, para a função de Coordenador *pro tempore* do Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 547/2017/GR/UNIR, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 075/2017/PROPEQ/UNIR, de 29/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente LUCIANA SOARES DA CRUZ, SIAPE nº 1007524, para a função de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 0472/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'X';

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e a Lei 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NÚBIA CRISTINA MARQUES, SIAPE nº 1879689, da função de membro da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis - mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos, designada pela Portaria nº 0332/2017/PRAD/UNIR, de 02/05/2017, publicada no BS nº 55, de 18.05.2017, pág. 5.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis - mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos, exceto centrais de ar condicionado, do Campus José Ribeiro Filho.

Art. 3º A comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, orientação e cronograma da Diretoria de Administração e Serviços Gerais – DASG, e terá o prazo de cento e vinte (120) dias para a conclusão dos trabalhos.

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Charles Januário da Costa/NUSAU	2277066	Presidente
Fernando Monge Teotônio/PROCEA	2165749	Membro
Sarah Carolina Santos Silva/NT	1692955	Membro
Angelica Maria da Cunha Barbosa/NUSAU	1086071	Membro
Jasmilon Albino Leite/DIRED	2247458	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**PORTARIA Nº 544/2017/GR/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº

053/DTI/PROPLAN/2017, de 22/05/2017, e no Despacho nº266/PROPLAN/2017, de 06/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1459221, para o cargo de Diretor/Substituto de Tecnologia da Informação (DTI), Cargo de Direção (CD-4).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Comissão de Formatura

A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Prof.^a Dra. Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no DOU nº.09, de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11,

CONSIDERANDO a conclusão dos cursos de graduação em Direito pela XXII Turma; Administração pela XXI Turma, Ciências Contábeis pela XXVI Turma e Engenharia de Produção pela III Turma e as suas respectivas colações de grau,

RESOLVE:

- Constituir Comissão de Formatura integrada pelos servidores: Prof.^a Lindsay de Oliveira Mesquita – Presidente; Prof. William Ricardo Grilli Gama – Membro; Prof.^a Liliane Maria Nery Andrade – membro; Prof.^a Graziela Luiz Franco Martinez (membro) e o Secretário Acadêmico Ivan Dias Tavares – membro.

- A Colação de Grau será no dia 24 de agosto de 2017, no Teatro Municipal de Cacoal.

- Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0469/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.002340/2012-03**, fls. 15 a 22;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação “*Lato sensu*” em “*MBA em Gestão de Pessoas*”, da servidora NÁDIA MARIA PETROLI PIRES, SIAPE Nº 1967907, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 28/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0470/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001877/2014-18, fls. 13 a 23;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em “*Gestão Pública*”, da servidora LÍBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA, SIAPE Nº 2126689, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 04.06.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0471/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no Processo nº 23118.000993/2017-54, fls. 10 a 14;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 0308/2017/PRAD/UNIR, de 26/04/2017, publicada no BS nº 047, de 02.05.2017, pág. 23, que concedeu Incentivo à Qualificação ao servidor PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS, SIAPE nº 1029559.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 533/2017/GR/UNIR, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000287/2015-41,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, a partir de 1º/04/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JUCELI REGINA ARAGÃO, SIAPE nº 2106974, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Presidente Médici.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 506/2017/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003149/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor GUSTAVO DANDOLINI, SIAPE nº 2088067, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas do Campus de Porto Velho, de 20 (vinte) horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva (DE).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 534/2017/GR/UNIR, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000174/2015-45,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, a partir de 31/03/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora VIVIANE GADELHA COUTINHO, SIAPE nº 2105680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Gerência de Atendimento ao Público/Biblioteca Central, no Campus de Porto Velho.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 535/2017/GR/UNIR, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000298/2015-21, RESOLVE:

Art.1º Homologar, a partir de 04/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ORINETE COSTA SOUZA, SIAPE nº 2126545, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do Campus de Guajará-Mirim.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 536/2017/GR/UNIR, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000294/2015-42, RESOLVE:

Art.1º Homologar, a partir de 04/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora SONIA DOS SANTOS, SIAPE nº 2126639, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Campus de Guajará-Mirim.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 537/2017/GR/UNIR, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000173/2015-09, RESOLVE:

Art.1º Homologar, a partir de 03/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora REJANE SALES DE LIMA PAULA, SIAPE nº 3856470, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Biblioteca Central, no campus de Porto Velho.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 538/2017/GR/UNIR, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000116/2015-11, RESOLVE:

Art.1º Homologar, a partir de 05/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JULIANA MENDES WANDERLEY, SIAPE nº 1920151, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA, no campus de Porto Velho.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 542/2017/GR/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.000204/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 420/2017/GR/UNIR, de 16/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 055, de 18/05/2017, p.4, que convalidou o afastamento do servidor docente JUANDER ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA, SIAPE nº 1805671, no período de 20/03/2017 a 09/05/2017.

Art. 2º Autorizar o afastamento do servidor docente JUANDER ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA, SIAPE nº 1805671, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia da Produção, campus de Cacoal, para cursar Doutorado em Geografia, nesta Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no período de 19/05/2017 a 20/08/2020. Com ônus limitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições da Portaria nº 420/2017GR/UNIR.

PORTARIA Nº 543/2017/GR/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Despacho nº 106/CPPROD/2017, de 06/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA designada para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000147/2012-20, instaurada pela Portaria nº 358/2017/GR/UNIR, de 02/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 048, de 04/05/2017, composta pelos servidores: JOSE PEREIRA RAMOS, SIAPE nº 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS, SIAPE nº 6050488 - Técnico em Assuntos Educacionais (Membro); e MIRLENE BATISTA SA, SIAPE nº 1642055 - Secretário Executivo (Membro).

Art. 2º A comissão sindicante, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 545/2017/GR/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000855/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000855/2017-75.

Art. 2º Designar os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756 - Técnico em Contabilidade (Membro); e REGINA MARIA SAMPAIO RAMOS, SIAPE nº 2105736 - Assistente em Administração (Membro), para integrem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 0456/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000784/2017-19, fls. 01 a 109-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2028/2017/DRH/UNIR, de 07/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente LUCIANO FLÁVIO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1494797, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, referente ao interstício de 07.08.2014 a 06.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2016 e financeiro a partir de 08.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0457/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004336/2016-03, fls. 01 a 53-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2026/2017/DRH/UNIR, de 07/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente JONAS CARDOSO, SIAPE nº 1523634, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 28.03.2015 a 27.03.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0458/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004690/2016-20, fls. 01 a 70-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2027/2017/DRH/UNIR, de 07/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, SIAPE nº 2666681, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da

Classe C para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 17.12.2014 a 16.12.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0459/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003544/2015-04, fls. 26 a 42;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor WILLIAN SILVA SALES, SIAPE Nº 2114773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 16.04.2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Processo Administrativo Federal	45	ILB
Sistema Eletrônico de Informações – SEI USAR	20	ENAP
Conhecendo Libras	40	UNINTESE
Gestão de Almoxarifado e Estoque	20	ESAF
Gestão Patrimonial	20	ESAF
Lógica de Suprimento	40	UNIR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0460/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003741/2015-15, fls. 26 a 36;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora TAIANA JANAÍNA PEREIRA MAIER, SIAPE Nº 2119756, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202, para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 19.05.2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Disciplina Análise do Discurso – Mestrado em Letras	60	UNIR
Seminário Univercidade: um olhar	40	UNIR

alternativo para Porto Velho		
Dialogando Sobre a Lei Maria da Penha	60	ILB
Aproveitamento de Carga Horária	20	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0461/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002776/2015-37, fls. 20 a 51; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora GABRIELA FONTELES MAIO, SIAPE Nº 2115233, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202, para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 24.04.2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Siape Cadastro	40	ESAF
Gestão e Fiscalização de Contratos	21	ENAP
Gestão Estratégica com foco na Adm. Pública	40	ILB
Ética e Administração pública	40	ILB
Mestrado em Adm. Pública	480	UNIR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0462/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003539/2015-93, fls. 24 a 37; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor SANDRO PALMA DOS SANTOS, SIAPE Nº 2114815, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 23.04.2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Introdução ao Orçamento Público	40	ILB
Modalidades, Tipos e Fases de Licitação	40	ILB

Ética e Administração pública	40	ILB
Excelência no Atendimento	20	ILB
Aproveitamento de Horas	23	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0463/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003131/2015-11, fls. 29 a 40; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora JÉSSICA BISPO BLASQUES, SIAPE Nº 2114847, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 16/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Recursos Humanos, Avaliação e Desempenho	40	ESAB
Comportamento Organizacional	40	ESAB
Introdução à Libras	60	ENAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0464/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003128/2015-06, fls. 31 a 46; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ALINE GASPAR PEREIRA, SIAPE Nº 2105828, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 08/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Libras Básico	40	UNIR
Redação Oficial	40	PRIME CURSOS DO BRASIL
Ética e Administração pública	40	ILB
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0465/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003553/2015-97, fls. 24 a 35;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, SIAPE Nº 2114764, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 29.04.2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão e Fiscalização de Contratos	28	ENAP
Gestão Patrimonial	20	ESAF
Gestão de Almoxarifado e Estoque	20	ESAF
Elaboração de Editais e Termo de Referência	32	ESAF
Modalidades, Tipos e Fases de Licitação	40	ILB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0466/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003550/2015-53, fls. 24 a 38;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor DOUGLAS BORGES E SOUZA, SIAPE Nº 1710323, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202, para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 29.04.2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Básico de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade NR-10	40	SENAI
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0467/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001594/2013-87, fls. 31 a 39; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA, SIAPE Nº 0396483, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 316, para a Classe C, Nível 416, com efeito financeiro a contar de 12.04.2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Controle de Qualidade Total	120	ABRAFORDES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0468/2017/PRAD/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000670/2017-61, fls. 01 a 08; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor IGOR CORREA DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 2257628, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101, para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 15.04.2017, referente ao curso descrito abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Linux	100	Cursos Livres Brasil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.